

Empresa: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA; CNPJ: 19.486.918/0001-10; Endereço: Av. Getúlio Vargas, Nº 50 Bairro: Souza, Belém PA, sendo vencedora do GRUPO 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 01 (Fornecimento de café da manhã – 01 unidade), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);
- Item 02 (Fornecimento de almoço – 01 unidade), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ R\$ 47,00 (quarenta e sete reais);

Belém-Pará, 26 de agosto de 2025.  
Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1237640**

DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº414/DIÁRIAS/DF 26 DE AGOSTO DE 2025**  
Conceder aos militares descritos em planilha anexa, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.931,72 (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Capanema - PA, no período de 22 de agosto de 2025, a serviço da corporação.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

| PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº414/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS |            |                                      |                |            |               |               |      |                   |              |
|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|---------------|---------------|------|-------------------|--------------|
| ORD                                                                | POSTO/GRAD | NOME                                 | CPF            | ORI-GEM    | DESTINO       | Nº DE DIÁRIAS |      | VALOR UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)  |
|                                                                    |            |                                      |                |            |               | ALIM          | POUS |                   |              |
| 1                                                                  | CEL QOBM   | JAYME DE AVIZ BENJO                  | 411.573.622-49 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 287,34        | R\$ 287,34   |
| 2                                                                  | CEL QOBM   | GENILSON MARQUES DA COSTA            | 595.753.872-87 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 164,72        | R\$ 164,72   |
| 3                                                                  | CEL QOBM   | MICHEL NUNES REIS                    | 705.395.452-87 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 164,72        | R\$ 164,72   |
| 4                                                                  | CEL QOBM   | ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA         | 597.226.142-15 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 164,72        | R\$ 164,72   |
| 5                                                                  | CEL QOBM   | RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA         | 693.964.342-72 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 164,72        | R\$ 164,72   |
| 6                                                                  | TCEL QOBM  | LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS | 837.889.562-91 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 164,72        | R\$ 164,72   |
| 7                                                                  | TEN QOBM   | MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO    | 028.894.492-54 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 146,87        | R\$ 146,87   |
| 8                                                                  | SGT BM     | THYAGO SILVA SANTOS                  | 748.513.732-87 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 146,87        | R\$ 146,87   |
| 9                                                                  | CB BM      | JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES      | 035.285.672-60 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 131,76        | R\$ 131,76   |
| 10                                                                 | CB BM      | LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO       | 012.781.202-46 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 131,76        | R\$ 131,76   |
| 11                                                                 | CB BM      | EDVALDO PENA JUNIOR                  | 002.859.822-90 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 131,76        | R\$ 131,76   |
| 12                                                                 | CB BM      | GABRIELE DE NAZARE PINHEIRO PANTOJA  | 022.884.122-40 | BELÉM - PA | CAPENAMA - PA | 1             | 0    | R\$ 131,76        | R\$ 131,76   |
| TOTAL                                                              |            |                                      |                |            |               |               |      |                   | R\$ 1.931,72 |

**Protocolo: 1237431**  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº415/DIÁRIAS/DF 26 DE AGOSTO DE 2025**  
Conceder aos militares: MAJ BM DAVIDSON DA ROSA SALES, MF: 57175077 E MAJ BM ALEX DOS SANTOS LACERDA, MF: 57216366, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.868,22 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Goiânia - GO, no período de 23 à 26 de Setembro de 2025, a serviço da CI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1237529**  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº411/DIÁRIAS/DF 25 DE AGOSTO DE 2025**  
Conceder aos militares: TCEL QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260 E MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO, MF: 54185213, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.868,22 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Paulo - SP, no

período de 26 à 29 de Agosto de 2025, a serviço do DGCSI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº412/DIÁRIAS/DF 25 DE AGOSTO DE 2025**  
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.040,35 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 18 à 26 de Agosto de 2025, a serviço do DGCEP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº413/DIÁRIAS/DF 25 DE AGOSTO DE 2025**  
Conceder aos militares: SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992 E SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO, MF: 57175158, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Juruti - PA, no período de 25 à 29 de Julho de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1237600**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**  
**EDITAL Nº 82 – CBMPA – CFP/CBMPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**  
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0862129-74.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Fazenda de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **EXCLUSÃO** do candidato, **RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA**, inscrição nº 10007389, do concurso público destinado à no concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).  
1 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 26 de agosto de 2025.  
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará  
**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1237958**



PORTARIA

**PORTARIA Nº 022/2025-DGPC/PA/DA**  
Belém/PA, terça-feira, 26 de agosto de 2025.  
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2019/606017, que teve como objeto a contratação de Monitores e Docentes para o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - 1 COTE - CORE - PC/PA, figurando como contratado o servidor IPC S.M. A.D.S.;  
CONSIDERANDO que após o pagamento das horas-aulas respectivas foi detectado pela Assessoria de Controle Interno que o servidor fora contratado para atuar como Monitor da Disciplina "Prevenção e Reação à Violência Urbana", entretanto no termo de inexigibilidade de licitação Nº 014/2020 – PC/PA, constou sua contratação na qualidade de Docente, o que implicou o pagamento de valores equivocados quanto à contraprestação do serviço;  
CONSIDERANDO que o servidor foi notificado a fazer a devolução do valor pago de forma excedente, não o tendo feito no prazo exigido;  
CONSIDERANDO os termos do DESPACHO FUNDAMENTADO/CONJUR (fs. 174), que sugere a instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, a fim de verificar e apurar as circunstâncias quanto à contratação do profissional, bem como ao seu pagamento;  
CONSIDERANDO os termos do DESPACHO (fs. 177), expedido pela Assessoria de Controle Interno concordando com a manifestação da CONJUR;  
CONSIDERANDO ainda, o advento da Lei nº 10.560, de 10.06.24, que alterou o artigo 111, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.972, de 13.01.2020, passando a permitir que o procedimento sancionatório seja conduzido, conforme designação da autoridade, por apenas 01 (um) servidor estável;  
RESOLVE: